



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DIGITAL: 172.607/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 259/2025

OBJETO: Locação de veículos com motorista.

ARREMATANTE: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS

LOTES: 6 e 7;

CORREÇÃO NAS PROPOSTAS

1. Lote 06

Solicita-se a correção das propostas referentes aos Itens “Serviço de Motorista” e “Serviço de Monitor”, bem como a atualização das respectivas planilhas de custos, com a exclusão das alíquotas relativas ao RAT/FAP e SEBRAE, mantendo-se os percentuais de custos administrativos conforme apresentados na proposta inicial.

Ressalta-se que a inclusão das alíquotas de RAT/FAP e SEBRAE decorreu de erro material na elaboração das planilhas, não sendo cabível sua manutenção, uma vez que tais encargos não se aplicam à sistemática tributária adotada pela empresa.

Destaca-se ainda que os valores correspondentes às referidas exclusões não deverão ser compensados em outros itens, tampouco acrescidos aos custos administrativos, sem a devida justificativa e comprovação técnica.

Os demais percentuais e valores deverão ser mantidos conforme a proposta original, ressaltando-se que, em razão da correção realizada, os valores finais dos itens apresentarão uma redução.

2. Lote 07

Solicita-se a correção da proposta referentes aos Itens “Serviço de Motorista, bem como a atualização da respectiva planilha de custos, com a exclusão das alíquotas relativas ao RAT/FAP e SEBRAE, mantendo-se os percentuais de custos administrativos conforme apresentados na proposta inicial.

Ressalta-se que a inclusão das alíquotas de RAT/FAP e SEBRAE decorreu de erro material na elaboração da planilha, não sendo cabível sua manutenção, uma vez que tais encargos não se aplicam à sistemática tributária adotada pela empresa.

Destaca-se ainda que os valores correspondentes às referidas exclusões não deverão ser compensados em outros itens, tampouco acrescidos aos custos administrativos, sem a devida justificativa e comprovação técnica.





**PREFEITURA DE
GRAVATAÍ**

Av. Itacolomi, 3600
São Vicente - Gravataí/RS
CEP: 94155-052
Fone: (51) 3600.7339
smat@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br



Os demais percentuais e valores deverão ser mantidos conforme a proposta original, ressaltando-se que, em razão da correção realizada, os valores finais dos itens apresentarão uma redução.

Gravataí, 10 de novembro de 2025.

